

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019

Segundo Termo Aditivo ao Convênio - nº 04/20198, que entre si celebram o Fundo Municipal de Educação - FME e o e a Organização da Sociedade Escola Creche São Francisco de Assis, tendo por objetivo acréscimo de seu valor do referido termo do referido termo.

O Fundo Municipal de Educação - FME, CNPJ nº 22.781.167/000170, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, Catalão - GO, neste ato devidamente representada pelo seu Gestor o Senhor **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG - 3399 SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53, residente e domiciliado nesta cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Organização da Sociedade Escola Creche São Francisco de Assis**, CNPJ 03.887.815/0001-22, situada a Rua Dona Josefina, nº 310, Bairro Senhora de Fátima, CEP 75.709-160, Catalão - GO, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Senhora **Ângela Maria Guedes Ramos**, portadora da RG nº 30.030.683- SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 214.899.748-30, residente e domiciliado na Rua Major Paulino, nº 343, CEP de nº 75.709-220 Catalão GO, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Segundo Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 04/2019, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETIVO:

1.1. Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2020, adita-se o valor constante da Cláusula Terceira do Termo de Fomento 04/2019, perfazendo um acréscimo de R\$ 16.602,20 (dezesesseis mil e seiscientos e dois reais e vinte centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

2.2. Para o exercício financeiro de 2020, fica estimado o repasse de valor de R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais) correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 27.2601.12.365.4005.4049 - 335043.

2.2.1. Cronograma de Desembolso

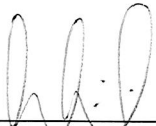
META	1º	2º	3º	4º	5º	6º
			195.500,00	62.000,00	62.000,00	104.000,00
META	7º	8º	9º	10º	11º	12º
	34.000,00	65.000,00	62.000,00	83.000,00	94.000,00	55.500,00

3. DA RATIFICAÇÃO

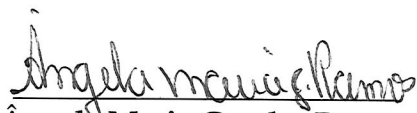
3.1. As demais cláusulas do Termo de Fomento 04/2019 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Município de Catalão, 24 de abril de 2020.



Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação - FME



Ângela Maria Guedes Ramos
Presidente da Escola Creche São Francisco de Assis
Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS

Primeira Testemunha - _____

CPF. - _____

Segunda Testemunha - _____

CPF. - _____